

**REQUERIMENTO N° DE - CDR**

Exmo Sr Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir o PLS 465/2018, que altera os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Benedito Souza Filho - antropólogo e professor da Universidade Federal do Maranhão - UFMA
2. Ulisses Denache Sousa - Doutorando em Geografia na USP
3. Dr Diogo Cabral - advogado da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Maranhão - FETAEMA
4. Nathali Ristau - Bióloga e do Instituto Amares (ONG dentro do Parque)
5. Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição visa alterar os limites do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, localizado nos municípios de Primeira Cruz, Santo Amaro do Maranhão e Barreirinhas, no Estado do Maranhão.

Segundo o PLS, há 2.654 pessoas morando em locais que oficialmente fazem parte da unidade de conservação.

Estudos recentes da Universidade Federal do Maranhão - UFMA apontam 23 comunidades, somente em um dos municípios que compõem o Parque, Barreirinhas. Nessas 23 comunidades a UFMA aponta 2600 pessoas, sendo que o número de comunidades no Parque como um todo aproxima-se de 60, totalizando em aproximadamente 5.000 pessoas que vivem dentro do Parque Nacional.

A proposição propõe que aumente a área do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses. Ocorre que cerca de 50% dessa área, que, supostamente, o Parque ganharia, é de água, na faixa costeira. Quando comparamos a área de terra firme ampliada, ela é menor do que aquela que o senador propõe excluir, lembrando que é em terra firme que se localizam os principais recursos ambientais a serem protegidos.

Além disso, o PLS retira do perímetro dessa Unidade de Conservação, a maior parte das comunidades tradicionais que ali vivem e trabalham, além de deixar sem proteção corpos hídricos e ambientais importantes, segundo nota técnica publicada pelo Grupo de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade Federal do Maranhão e pela equipe do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) do Parque Nacional dos Lençóis Maranhense.

SF/19019.47185-97

Com essas comunidades fora do Parque, vai torná-las mais vulneráveis, porque a pressão imobiliária é forte no local. Além disso, o turismo também será afetado, porque na medida em que as belezas naturais forem tiradas do Parque, o acesso a elas será livre, não mais monitorado pelo ICMBio.

O Grupo de Estudos Rurais e Urbanos da Universidade Federal do Maranhão e a equipe do ICMBio do Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses, que acompanham e analisam o Parque há mais de 5 anos, elaboraram uma nota técnica bem detalhada CONTRÁRIA ao PLS, justificando que a proposição não tem embasamento técnico nem do ponto de vista ambiental e nem do ponto de vista social e seu proponente não ouviu nem as comunidades tradicionais, nem o setor de turismo e nem os órgãos ambientais dos municípios envolvidos – Barreirinhas, Primeira Cruz e Santo Amaro. Argumentam, ainda, que o PLS terá impactos altamente negativos para o ambiente, para as comunidades e também para o setor de turismo.

Notas CONTRÁRIAS ao projeto também foram publicadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultores Familiares de Barreirinhas, pelo Instituto Federal do Maranhão – Campus Barreirinhas e pela Associação dos condutores de turismo dos lençóis maranhenses.

Diante do exposto, solicito a realização de uma audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional - CDR para esclarecer a necessidade do PLS 465/2018, assim como os dados técnicos utilizados para a criação do projeto.

Sala da Comissão,

**Senadora Zenaide Maia**

Vice-Líder do PROS

SF/1901.47185-97